PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

000234

DECRETO Nº 5340, DE JO DE OUTUBRO DE 1985

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GASTÃO CESAR BIERRENBACH, Diretor Presidente da SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GASTÃO CESAR BIERRENBACH, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - que, no dia 11 do mês de outubro fluente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos Jo de outubro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 10 DE outubro DE 1985.

UMBERTO PASSARELLI RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

